



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 109/2023

Ementa: ALTERA a Lei n. 2.389, de 4 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 109/2023**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No art. 1.º, com a anuência da Casa Civil, a fim de fazer o registro preciso das modificações a serem feitas na Lei n. 2.389, de 4 de janeiro de 2019, o dispositivo passou a vigorar da seguinte maneira:

“Art. 1.º A Lei n. 2.389, de 4 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescida do inciso XIII ao art. 1.º e do Capítulo III-A.”

2. Na nova redação do art. 8.º-A, observando-se a desnecessidade do uso, suprimiu-se a sigla “AM”;
3. Na nova redação do art. 8.º-B, em conformidade com as normas de concordância, o trecho “será nomeado” foi substituído por “serão nomeados”. Verificando-se o uso indevido do pronome relativo “que” após o trecho “Chefe do Poder Executivo”, promoveu-se a sua substituição pela conjunção aditiva “e”;
4. Com a aprovação da Emenda n. 01, os artigos 3.º e 4.º passaram a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º Na hipótese de reeleição ao cargo de Prefeito, não haverá instituição de equipe de transição.”



Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

5. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação;
6. No Anexo Único, não foi necessário nenhum ajuste de ordem gramatical.

Manaus, 22 de maio de 2023.

Ver. Gilmar Nascimento (sem partido)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PV)

Vice-Presidente

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Membro

Ver. Mitozo (PTB)

Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR(A) - 231.114.883-49 EM 23/05/2023 08:40:20
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR(A) - 715.257.182-15 EM 23/05/2023 08:11:18
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR(A) - 020.981.552-39 EM 22/05/2023 13:54:41
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR(A) - 130.097.292-00 EM 22/05/2023 13:30:35
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR(A) - 074.890.987-77 EM 22/05/2023 13:21:52
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR(A) - 590.865.802-20 EM 22/05/2023 13:01:38

